

Lei nº 046/94

"Autoriza locação de Máquinas e Motores pelo Executivo Municipal".

Josef Barbosa de Moura, Prefeito Municipal de Paranaatinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar locação de Máquinas e Motores, em caso de não existência de similar do Município.

Art. 2º - A locação será firmada em contrato de acordo com as normas legais, mediante discriminação de seu objeto.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaatinga, 05 de abril de 1994.


Josef Barbosa de Moura
Prefeito Municipal de Paranaatinga